



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



## PORTARIA Nº 383, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo Administrativo nº 001456/2024

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao servidor **JOSÉ CARLOS SEGANTINI**, matrícula nº 000088, estatutário no cargo de auxiliar de obras e serviços públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

§ 1º. Fica concedido a conversão de 10 dias de férias em pecúnia, conforme previsto no § 1º do Art. 104 da Lei 683/2006.

§ 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14/04/2022 a 13/04/2023, com direito a gozo no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (15.04.2024).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

## Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

